

EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, foi realizada a 9ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Oscar Mellim Filho. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 18 de agosto de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento da Senhora Claudia Berenice de Franco Horta, esposa do Doutor Carlos Sérgio Rodrigues Horta, Procurador de Justiça Aposentado, mãe do Doutor Carlos Sérgio Rodrigues Horta Filho, 1º Promotor de Justiça Criminal da Lapa e da Doutora Simone Rodrigues Horta Gomes, 29ª Promotora de Justiça de Campinas, em 22/08/2020; do Senhor Mário Márcio Maldonado Katurchi, irmão da Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, na data de hoje. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nomes foram registrados. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Tiago registrou a sua satisfação com a assinatura do “CIRA”, que é um trabalho que será feito na área de sonegação fiscal pelo Ministério Público, Procuradoria do Estado e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que trará bons frutos ao Estado visto que é uma ferramenta que acompanhará a arrecadação, sonegação e cobrança de impostos,

sendo muito interessante e cumprimentando a Procuradoria-Geral de Justiça por sua participação no referido evento. que cria o Comitê Interinstitucional de recuperação de ativos no Estado de São Paulo, e foi realizado na semana passada. **4.2.** O Conselheiro Motauri cumprimentou a todos e comunicou que nesta semana estão sendo retomadas as correições presenciais, a primeira correição presencial desde março, sendo feitas nesta semana na Promotoria de Justiça Cível, nos cargos que lidam com as Fundações, desejando a todos um profícuo trabalho. **4.3.** O Conselheiro Mellim registrou que não tinha comunicações a fazer salvo a que justifica a ausência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mário Luiz Sarrubbo, que está em Brasília tratando de assuntos de interesse da Instituição e registrou a tristeza do dia de hoje tendo em vista ser o dia da morte do irmão da Corregedora-Geral.

5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 5.1. SESSÃO

ADMINISTRATIVA: 5.1.1. Pedido de permuta formulado entre membros (Pt. nº 24.898/20 – Comissão de Movimentação na Carreira). Requerentes Doutores Rodrigo de Moraes Garcia – 1º Promotor de Justiça de Marília e Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro – 10º Promotor de Justiça de Marília, ambos cargos de Entrância Final. Aprovado por unanimidade. **5.1.2.** Pedido de impugnação – Edital de 10.03.20 – Entrância Inicial (Pt. 25.216/20 – Impugnante: Doutora Regiane Maria Heil, Promotora de Justiça Substituta da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba)- Impugnada: Doutora Joana Franklin de Araújo. 3ª Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba) - Relator Conselheiro Vidal). O voto foi proferido pelo Conselheiro Relator, que votou pela rejeição da impugnação. O Conselheiro Demercian pediu a palavra e registrou que o conteúdo do voto é irretorquível, não sendo possível fazer nada do ponto de vista jurídico, com o concurso seguido seus trâmites normais e regulares e tendo em vista que a impugnação não procede no aspecto jurídico. Registrou, ainda, que lamenta que o acordo que vinha funcionando bem para a organização da lista tenha sido rompido unilateralmente, prejudicando toda a montagem da lista informal elaborada pelos candidatos, prejudicando a colega que de boa-fé abriu mão da inscrição em outras comarcas e acabou não sendo promovida, permanecendo como Promotora de Justiça Substituta em Caraguatatuba. O Conselheiro Tiago manifestou seu apoio à manifestação do Conselheiro Demercian. O Conselheiro Mellim registrou que nesse episódio houve uma violação moral. Em seguida, o Conselheiro Secretário Cosenzo pediu a palavra e fez sua declaração de voto acompanhando o Relator, cuja fundamentação foi juntada

aos autos, lamentando o ocorrido pela modificação unilateral de vontade da impugnada, mas em se tratando de cargo aberto pelo critério de antiguidade, nenhuma disposição normativa foi violada. Informou que a sua fundamentação decorreu da participação efetiva junto à comissão informal que elaborou a lista indicativa das pretensões dos candidatos. O Conselheiro Antonio Nery registrou que essa mudança repentina colheu os candidatos de surpresa, pois tudo foi feito de comum acordo com todos os interessados e uma colega foi impedida de concorrer ao cargo acordado. Embora não se possa falar nada do ponto de vista jurídico e técnico, pois a lista era informal, a postura da impugnada realmente causou prejuízo à impugnante. Registrou que participou da reunião como colaborador do Conselheiro Secretário e seria incorreto não primar pela conduta dos Conselheiros. Os demais conselheiros aderiram em unanimidade, seguindo o voto do Conselheiro Relator, com as observações feitas pelos Conselheiros Demercian, Tiago, Cosenzo e Antonio Nery, aos quais aderiu o Conselheiro Mellim, principalmente quanto à questão da violação do ajuste informal, que não é desejável ao Conselho Superior e ao Ministério Público. Registrou o Conselheiro Mellim que esse trabalho, essa tentativa de um acordo sobre a lista de promoções, é fruto de anos de amadurecimento.

5.1.3. Indicação Entrância Inicial Remoção e Promoção (Pt. 17.833/20). No critério REMOÇÃO ANTIGUIDADE, O Conselho Superior indicou os Doutores: 1º Promotor de Justiça de Agudos: Ericson Campos de Castilho, Promotor de Justiça de Gália; 2º Promotor de Justiça de Piracaia: Aline Morgado da Rocha, Promotor de Justiça de Jarinu. No critério REMOÇÃO MERECEMENTO, o Conselho Superior indicou os Doutores: Promotor de Justiça de Itajobi: Bruna Maria Buck Muniz, Promotor de Justiça de Tabapuã; Jose Guilherme Silva Augusto, 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte; Filipe Teixeira Antunes, 1º Promotor de Justiça de Igarapava; Promotor de Justiça de Santa Adélia: Jose Guilherme Silva Augusto, 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte; Filipe Teixeira Antunes, 1º Promotor de Justiça de Igarapava. Únicos candidatos inscritos. No critério PROMOÇÃO ANTIGUIDADE, o Conselho Superior indicou os Doutores: Promotor de Justiça de Cajati: Danilo Keiti Goto, 3º PJS da 22ª CJ (Itapetininga); 1º Promotor de Justiça de Bertioga: Leonardo Albrecht Neto, 3º PJS da 51ª CJ (Caraguatatuba); 2º Promotor de Justiça de Buritama: Caio Augusto de Castro Gonçalves, 5º PJS da 3ª CJ (Santo André); Promotor de Justiça de Cordeirópolis: Aline Moraes, 7º PJS da 8ª CJ (Campinas); 1º Promotor de Justiça de Iguape: Rodrigo Lucio dos Santos Borges, 4º PJS da 51ª CJ (Caraguatatuba); 2º Promotor de Justiça de Mongaguá: Rafael de

Paula Albino Veiga, 4º PJS da 1ª CJ (Santos); 1º Promotor de Justiça de Panorama: Rafaela Trombini, 2º PJS da 22ª CJ (Itapetininga); 2º Promotor de Justiça de Pirajuí: Nelson Aparecido Febrão Junior, 1º PJS da 31ª CJ (Marília); 1º Promotor de Justiça de Rancharia: Victor Ribeiro Travain, 3º PJS da 28ª CJ (Presidente Venceslau); Promotor de Justiça de Santa Rosa de Viterbo: Vinicius Henriques de Resende, 3º PJS da 41ª CJ (Ribeirão Preto); Promotor de Justiça de São Sebastião da Gramma: Thais de Almeida Smanio, 2º PJS da 8ª CJ (Campinas); 2º Promotor de Justiça de Barra Bonita: Ana Maria Romano, 3º PJS da 34ª CJ (Piracicaba); Promotor de Justiça de Colina: Giulio Chierregatti Saraiva, 1º PJS da 41ª CJ (Ribeirão Preto); Promotor de Justiça de Itupeva: Larissa Negri Costa Beserra, 2º PJS da 5ª CJ (Jundiaí); Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito: Joana Franklin de Araujo, 3º PJS da 19ª CJ (Sorocaba); Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio: Renata Rojo Rodrigues, 5º PJS da 41ª CJ (Ribeirão Preto); Promotor de Justiça de Conchal: Fernanda Sumi Barbosa Klein Gunnewiek, 5º PJS da 8ª CJ (Campinas); Promotor de Justiça de Nazaré Paulista: Beatriz Granzo Siqueira Pereira, 6º PJS da 8ª CJ (Campinas); Promotor de Justiça de Parquera-Açu: Lucas Mostaro de Oliveira, 2º PJS da 46ª CJ (São José Dos Campos); Promotor de Justiça de Queluz: Fernanda Tinoco Ramos, 2º PJS da 43ª CJ (Casa Branca); Promotor de Justiça de Urupês: Edson Tonini Oliveira, 1º PJS da 56ª CJ (Itanhaém). No critério PROMOÇÃO MERECIMENTO o Conselho Superior indicou os Doutores: 2º Promotor de Justiça de Américo Brasiliense: Thiago Beretta Galvao Godinho, 7º PJS da 3ª CJ (Santo André); Paulo Vinicius de Camargo Bispo, 4º PJS da 19ª CJ (Sorocaba); Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 3º PJS da 3ª CJ (Santo André). Promotor de Justiça de Buri: Fabio Gunço Kacuta, 4º PJS da 22ª CJ (Itapetininga); Paulo Vinicius de Camargo Bispo, 4º PJS da 19ª CJ (Sorocaba); Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 3º PJS da 3ª CJ (Santo André). Promotor de Justiça de Cajuru: Bruna Ribeiro Dourado Varejao, 1º PJS da 19ª CJ (Sorocaba); Paula Alessandra de Oliveira Jodas, 1º PJS da 10ª CJ (Limeira); Flavia Flores Rigolo, 4º PJS da 45ª CJ (Mogi das Cruzes). Promotor de Justiça de General Salgado: Thalita Marques do Nascimento, 10º PJS da 3ª CJ (Santo André); Felipe Bragantini de Lima, 5º PJS da 5ª CJ (Jundiaí); Rafael Tsugio Bernhardt Hayashi, 1º PJS da 22ª CJ (Itapetininga). Promotor de Justiça de Juquiá: Gustavo Trincado, 8º PJS da 3ª CJ (Santo André); Felipe Bragantini de Lima, 5º PJS da 5ª CJ (Jundiaí); Rafael Tsugio Bernhardt Hayashi, 1º PJS da 22ª CJ (Itapetininga). Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista: Flavio Jose da Costa, 2º PJS da 41ª CJ (Ribeirão Preto); - 5ª Indicação alternada; Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 3º PJS da 3ª CJ (Santo

André); Carlos Eduardo Devos de Melo, 4º PJS da 41ª CJ (Ribeirão Preto). 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto: Bruno Rodriguez Caldas, 1º PJS da 27ª CJ (Presidente Prudente); Glauco Souza Azevedo, 2º PJS da 11ª CJ (Pirassununga); Cristiano de Barros Santos, 1º PJS da 32ª CJ (Bauru). 2º Promotor de Justiça de Porto Feliz: Evelyn Moura Virginio Martins, 1º PJS da 8ª CJ (Campinas); Luis Felipe Delamain Buratto, 3º PJS da 8ª CJ (Campinas); Amanda Luiza Soares Lopes Kalil, 1º PJS da 5ª CJ (Jundiaí). Promotor de Justiça de Salesópolis: Gustavo Jose Pedroza Silva, 1º PJS da 46ª CJ (São José dos Campos); - 5ª Indicação alternada; Daniela Michele Santos Neves, 3º PJS da 46ª CJ (São José dos Campos); Bruno Lessa Marinho, 1º PJS da 20ª CJ (Itu). 2º Promotor de Justiça de São Pedro: Angelica Ramos de Frias Sigollo, 1º PJS da 3ª CJ (Santo André); - 5ª Indicação alternada: Mariana Bernardes Andrade e Silva, 2º PJS da 34ª CJ (Piracicaba); Daniela Michele Santos Neves, 3º PJS da 46ª CJ (São José dos Campos); Promotor de Justiça de Taquarituba: Fabricio Pereira de Oliveira, 2º PJS da 20ª CJ (Itu). Único candidato inscrito. 2º Promotor de Justiça de Capivari: Luis Felipe Delamain Buratto, 3º PJS da 8ª CJ (Campinas); Amanda Luiza Soares Lopes Kalil, 1º PJS da 5ª CJ (Jundiaí); Mariana Bernardes Andrade e Silva, 2º PJS da 34ª CJ (Piracicaba). Promotor de Justiça de Fartura: Pedro Rafael Nogueira Guimaraes, 3º PJS da 49ª CJ (Itapeva); Cristiano de Barros Santos, 1º PJS da 32ª CJ (Bauru). Únicos candidatos remanescentes. Promotor de Justiça de Paulo de Faria: Glauco Souza Azevedo, 2º PJS da 11ª CJ (Pirassununga); Cristiano de Barros Santos, 1º PJS da 32ª CJ (Bauru). Únicos candidatos remanescentes. 2º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul: Felipe Bragantini de Lima, 5º PJS da 5ª CJ (Jundiaí); Rafael Tsuguio Bernhardt Hayashi, 1º PJS da 22ª CJ (Itapetininga); Mateus Victor Ribeiro de Castilho, 3º PJS da 31ª CJ (Marília). Promotor de Justiça de Cabreúva: Natalia Tavares Gavião de Almeida, 3º PJS da 5ª CJ (Jundiaí); - 5ª Indicação alternada; Mariana Bernardes Andrade e Silva, 2º PJS da 34ª CJ (Piracicaba); Daniela Michele Santos Neves, 3º PJS da 46ª CJ (São José dos Campos). Promotor de Justiça de Itatinga: Bruno Lessa Marinho, 1º PJS da 20ª CJ (Itu); Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 3º PJS da 3ª CJ (Santo André); Carlos Eduardo Devos de Melo, 4º PJS da 41ª CJ (Ribeirão Preto). Promotor de Justiça de Nhandeara: Rafael Tsuguio Bernhardt Hayashi, 1º PJS da 22ª CJ (Itapetininga); Mateus Victor Ribeiro de Castilho, 3º PJS da 31ª CJ (Marília); Cristiano de Barros Santos, 1º PJS da 32ª CJ (Bauru). 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras: Carlos Eduardo Devos de Melo, 4º PJS da 41ª CJ (Ribeirão Preto); Flavia Lias Sgobi, 6º PJS da 19ª CJ (Sorocaba); Paula Alessandra de Oliveira Jodas, 1º PJS da 10ª CJ (Limeira). Promotor de Justiça de Rio Grande da Serra:

Marina França Faria Pestana, 2º PJS da 19ª CJ (Sorocaba); – 5ª Indicação alternada: Daniela Michele Santos Neves, 3º PJS da 46ª CJ (São José dos Campos); - 5ª Indicação alternada; Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 3º PJS da 3ª CJ (Santo André). - 5ª Indicação alternada. Observada a prevalência do critério do quinto da lista e o de antiguidade dos candidatos inscritos para desempate e composição da grade. Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista: Amanda Luiza Soares Lopes Kalil, 1º PJS da 5ª CJ (Jundiaí); - 5ª Indicação alternada; Daniela Michele Santos Neves, 3º PJS da 46ª CJ (São José dos Campos); - 6ª Indicação alternada; Flavia Lias Sgobi, 6º PJS da 19ª CJ (Sorocaba). Observada a prevalência do critério do quinto da lista e o de antiguidade dos candidatos inscritos para desempate e composição da grade. As indicações foram homologadas por unanimidade. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (17/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Maria Buoso, 5ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0215.0000140/2020-8 nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.2.** (17/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Caldeira Costa Piccirilo Colafemina, 2ª Promotora de Justiça de Bebedouro, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta nº 23/2008, com cópia da manifestação da Promotora de Justiça. **6.3.** (18/08/2020) Comunicado encaminhado pela Doutora Sandra Reimberg, 7ª Promotora de Justiça de Carapicuíba acumulando as funções da 2ª Promotora de Justiça de Carapicuíba, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0234.0001977/2020-6, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.4.** (18/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Itapeva, nos autos do Inquérito Civil nº 981/16, cujo arquivamento foi homologado em 16/05/2017, foi integralmente cumprido. **6.5.** (18/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Vanessa Zorzan, Promotora de Justiça de Regente Feijó, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0404.0000232/2019-1, referente às eleições do Conselho Tutelar dos municípios de Regente Feijó, Caiabu e Taciba,

com cópia da promoção de arquivamento. **6.6.** (18/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Carla Borges Honório, Secretária Executiva da Promotora de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0265.0000698/2020 (SEI nº 29.0001.0060439.2020-77), nos termos do artigo 12 c/c art. 8º, inciso IV, ambos da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.7.** (18/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Carla Borges Honório, Secretária Executiva da Promotora de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0265.000447/2020 (SEI nº 29.0001.0053918.2020-89), nos termos do artigo 12 c/c art. 8º, inciso IV, ambos da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.8.** (19/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Débora Bertolini Ferreira Simonetti, 6ª Promotora de Justiça de Limeira, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0322.0001518/2020-8, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/17 do CNMP com cópia da promoção de arquivamento. **6.9.** (19/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Adriana Nogueira Franco, 3ª Promotora de Justiça de Barretos, comunicando o arquivamento definitivo dos autos do Inquérito Civil nº 14.0205.0001365/2013-9 tendo em vista o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado e homologado pelo Conselho Superior. **6.10.** Pt. nº 25.214/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Martins Boiati, 4º Promotor de Justiça de Votuporanga acumulando o cargo de 5º Promotor de Justiça de Votuporanga, para, em cumprimento ao contido nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0001376/2020-8 (SEI nº 29.0001.0057015.2020-84) e, em atenção ao aviso nº 061/20 – CSMP, para encaminhar o comprovante de quitação do Acordo de Não Persecução Civil – ANPC, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e Carlos Eduardo Pignatari, em relação ao objeto da Ação de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa nº 3001087-34.2013.8.26.0664. **6.11.** Pt. nº 25.241/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Aloísio Garmes Junior, 1º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista, para comunicar que, tendo em vista o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 01/2011 (desmembrado do IC nº 08/2006), foi distribuída Execução de Título Executivo Extrajudicial (Processo nº 1001078-30.2020.8.26.0319 – 3ª Vara Cumulativa de Lençóis Paulista), bem como o arquivamento definitivo

do Inquérito Civil, conforme cópias da Petição Inicial de Execução de Título Extrajudicial e despacho de arquivamento que instruem o ofício.

6.12. Pt. nº 25.292/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, para informar o integral cumprimento do Termo de Ajustamento (TAC) firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0448.0000606/2015-3.

6.13. (19/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Fernando Garcia, 4º Promotor de Justiça de Santa Bárbara d'Oeste, para comunicar que o TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0417.0000032/2018-3 foi considerado cumprido.

6.14. (19/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Paula Gizzi de Almeida Pedroso Guirado, 3ª Promotora de Justiça de Pindamonhangaba, para, nos termos do artigo 12 da resolução nº 174-CNMP, de 04 de julho de 2017, comunicar o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0378.0000223/2019-6, com cópia da promoção de arquivamento.

6.15. Pt. nº 25.492/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos André Mariani, Promotor de Justiça de Ipaussu, informando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0288.0000250/2019-2 em razão do integral cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos da legislação vigente, tendo os autos do procedimento sido remetidos ao arquivo morto.

6.16. Pt. nº 25.494/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos André Mariani, Promotor de Justiça de Ipaussu, informando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0288.0000044/2011-5 em razão do integral cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos da legislação vigente, tendo os autos do procedimento sido remetidos ao arquivo morto.

6.17. (20/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000069/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Narandiba, e foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo.

6.18. (20/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000064/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Piquerobi, e foi remetido

ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.19.** (20/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000061/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Emilianópolis, e foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.20.** (20/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000067/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Alfredo Marcondes, e foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.21.** (20/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no PAA nº 62.0722.0001301/2020-5 – MA foi devidamente cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.22.** (20/08/2020) Comunicado encaminhado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça de Santos, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0426.0002085/2020-6 nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP. **6.23.** (20/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, 4º Promotor de Justiça de Jales, comunicando que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0311.0001607/2017-4, cuja promoção de arquivamento com compromisso foi homologada pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, foi devidamente cumprido e os autos físicos serão regularizados e encaminhados ao arquivo definitivo da 4ª Promotoria de Justiça de Jales oportunamente. **6.24.** (21/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Pimentel de Oliveira, 13º Promotor de Justiça de Bauru, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174 do CNMP, a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0715.5192/2019-4, com cópia da promoção de arquivamento.

7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados,

sendo julgados 16 (dezesesseis) deles pelo Pleno e 352 (trezentos e cinquenta e dois) pelas Turmas (231 pela 1ª Turma e 121 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 1º de setembro de 2020 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.